



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE 2008

-----No dia vinte e oito de Outubro do ano de dois mil e oito, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor Diamantino Garcia, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo, .. -----

-----A Reunião foi secretariada por Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS-----

2.1 – PROLONGAMENTO DO PASSEIO PEDONAL - PENEDA/PEGO ESCURO/PRÉDIO RÚSTICO A ADQUIRIR PELO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.3 – DAF/PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS FEIRAS-----

2.4 – DAF/EXECUÇÕES FISCAIS-----

2.5 – GOIFAL/PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PAVILHÃO NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS (LOTE 4)-----

2.6 – AMÉRICO FERNANDO BANDEIRA SANTA CRUZ/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO FERNANDO CARNERIO (BAIRRO DA BOTA)-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

3.2 – PAGAMENTOS-----

3.3 – REQUISIÇÕES-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

**3.5 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS
CORRENTES-----**

**3.6 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008-----**

**3.7 – DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO
PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2008-----**

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Faltou o senhor Presidente da Câmara Municipal por se encontrar em gozo de férias. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia catorze de Outubro do ano de dois mil e oito, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2. ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – PROLONGAMENTO DO PASSEIO PEDONAL - PENEDA/PEGO ESCURO/PRÉDIO RÚSTICO A ADQUIRIR PELO MUNICÍPIO DE GÓIS – O senhor Vice-Presidente informou, que a fim de se realizar o prolongamento do passeio pedonal entre a Praia Fluvial da Peneda e a Praia Fluvial do Pé Escuro, a Câmara Municipal deverá proceder à escritura de compra e venda dos prédios rústicos existentes naquela zona. -----

----Mais informou, que alguns terrenos já são propriedade da Câmara Municipal, tendo a Autarquia adquirido os restantes, conforme consta na seguinte tabela:-----



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

Proprietários	Nº da matriz das Finanças	Nº da Conservatória do Registo Predial	Área a Adquirir	Valor a Pagar
António Leopoldo Martins Adão CCHD (Arminda dos Anjos Soares Adão, Cabeça de casal, NIF: 162 636 563);	4700	-	144 m ²	a)
José Alberto Antunes Barata, NIF: 107 938 413, casado com Marília Gabriela N. Pereira Antunes Barata;	4701	4846/170694	593 m ²	4.447,50€
Município de Góis, NIF: 506 613 399;	4702	-	565 m ²	b)
Abílio Manuel das Neves Sanches, NIF: 126 312 885, casado com Alda Martins Alves das Neves Sanches;	4703	-	31 m ²	232,50€
Jaime Ferreira da Silva Barata, NIF:, viúvo;	4704	-	277 m ²	2.077,50€
Mário Augusto Paulo, NIF: , viúvo;	4705	-	280 m ²	2.100 €
Maria Adelaide Neves CCHD (Cassiano Alves Bandeira, Cabeça de casal, NIF: 160 405 530);	4706	-	30 m ²	225€
Abílio Manuel das Neves Sanches, NIF: 126 312 885, casado com Alda Martins Alves das Neves Sanches;	4707	-	16 m ²	120€
Maria Adelaide Neves CCHD (Cassiano Alves Bandeira, Cabeça de casal, NIF: 160 405 530);	4708	-	74 m ²	555€
Município de Góis, NIF: 506 613 399;	4709	-	601 m ²	b)
Manuel das Neves Sanches CCHD (José Augusto Câmara Sanches, Cabeça de Casal, NIF: 175 285 829);	4710	-	81 m ²	a)
Célia Maria da Cunha Sanches, NIF: 161 081 967, divorciada;	4711	-	143 m ²	1.072,50€
Arsénio Pinto, NIF: 107 514 702 , casado com Maria Fernanda Bandeira Rosa Pinto;	4712	1711/110789	2312 m ²	17.340 €
Maria Fernanda dos Santos Rodrigues, NIF: 171 250 567, solteira;	4713	-	260 m ²	1950€

a) Cedência gratuita; b) propriedade do Município;



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar poderes ao senhor Vice-Presidente – Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia para outorgar as respectivas escrituras ou contratos de compra e venda dos prédios acima descritos. -----

2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos:--

-----a) Orçamento nº1583/2008 – Ampliação de Rede BT/IP entre os lotes 7 e 8 na zona industrial de Cortes na freguesia de Alvares, no montante de cento e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

-----b) Orçamento nº1595/2008 – Ampliação da Rede BT/IP na Rua da Cova do Barro, junto à casa de Manuela Rodrigues Dias, na freguesia de Alvares, no montante de duzentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos.-----

2.3 – DAF/PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS FEIRAS - O senhor Vice-Presidente da Câmara informou que a proposta de regulamento Municipal de Feiras aprovada na reunião do Executivo Municipal em 08.08.2008, foi apresentada com pedido de parecer via ofício À Associação de Feirantes das Beiras e à DECO, nos termos do artigo 21-3 do Decreto-Lei 42/2008, de 10 de Março. A Associação de Feirantes das Beiras apresentou parecer com propostas de alteração e a DECO, até à presente data, ainda não se pronunciou sobre este assunto. Apesar da aprovação dos regulamentos “carecer de parecer prévio das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente de associações representativas dos feirantes e consumidores”, atendendo a que já passaram mais de dois meses da data em que o mesmo foi apresentado a essa entidade, sugeriu que se avance para a nova etapa deste processo de aprovação, dado que os Municípios dispõe apenas de 180 dias após a data de entrada em vigor do referido Decreto-Lei (60 dias após 60 a publicação) para proceder à adaptação dos Regulamentos respectivos. Entretanto com as propostas de alteração sugeridas pela Associação de Feirantes das Beiras foram considerados pertinentes foi preparada uma nova versão da proposta de Regulamento integrando as sugestões de alteração apresentadas. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

----Após análise a este documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta nova versão da proposta de Regulamento de Feiras Municipais.--

----Mais deliberou por unanimidade remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação.-----

2.4 – DAF/EXECUÇÕES FISCAIS – O senhor Vice-Presidente propôs que as dívidas, pelo fornecimento de água/aluguer de contador/tarifa de recolha de lixo, convertidas anteriormente em receita virtual por débito ao tesoureiro sejam convertidas agora em receita eventual e debitadas aos respectivos consumidores à semelhança do procedimento que se adopta nas dívidas posteriores a Janeiro de 2008.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à anulação de toda a receita virtual, por débito ao tesoureiro, e a conversão dessas dívidas em receita eventual debitada aos consumidores. Mais deliberou por unanimidade solicitar aos serviços administrativos respectivos uma informação discriminada de todas as situações abrangidas pelo procedimento agora aprovado. -----

2.5 – GOIFAL/PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PAVILHÃO NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS (LOTE 4) – O senhor Vice-Presidente informou, que o presente assunto já foi objecto de deliberação na reunião ordinária do executivo realizada no dia 13.05.2008, sendo do conhecimento de todos que é intenção da Empresa GOIFAL adquirir o prédio urbano, com artigo matricial nº 3272, freguesia e concelho de Góis, com superfície coberta de 1254 metros quadrados e logradouro com 1146 metros quadrados, registado na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o número 06809/060900, pelo montante de cento e trinta e cinco mil euros (135.000,00 €), valor fixado na reunião do executivo supra mencionada.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com quatro votos a favor e uma abstenção, da senhora Vereadora Graça Aleixo, a qual alegou os mesmos motivos da anterior deliberação, dar poderes ao senhor Diamantino Simões Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, para outorgar a escritura de compra e venda do referido imóvel.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

2.6 – AMÉRICO FERNANDO BANDEIRA SANTA CRUZ/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO FERNANDO CARNERIO (BAIRRO DA BOTA)

O senhor Vice-Presidente informou, que é intenção do senhor Américo Fernando Bandeira Santa Cruz, residente no nº 29 do Bairro Fernando Carneiro em Góis (Bairro da Bota), adquirir o prédio urbano propriedade da Câmara Municipal, com o artigo matricial nº2663, freguesia e concelho de Góis, registado da Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 07480/040820, pelo valor de vinte e nove mil e trinta euros e vinte e seis cêntimos (29.030,26€), montante definido pela Comissão de Avaliação nomeada para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade dar poderes ao senhor Diamantino Simões Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis para outorgar a escritura de compra e venda do aludido imóvel.-----

ASSUNTOS NÃO AGENDADOS-----

2.7 – GABINETE JURÍDICO/PROPOSTA DE COMPROPRIEDADE

Foi presente a informação nº 23/2008 do Gabinete Jurídico, datada do dia 22.10.2008, relativa à constituição de compropriedade dos requerentes Maria Graciana de Almeida, José António de Almeida Simões, Maria do Céu de Almeida Simões, Cláudia Maria de Almeida Simões, Maria Manuela de Almeida Simões e Sandra Carla de Almeida Simões Marcelino para efeitos de partilhas, sobre os prédios rústicos, sítos em Cascalho e em Portal do Carro, ambos na freguesia e concelho de Góis, que foram pertença do falecido António Oliveira Simões.-----

-----Considerando que o pedido se encontra fundamentado com a pretensão de se proceder à instrução de escritura de partilhas e não a um fraccionamento, não vê a Câmara Municipal qualquer obstáculo na emissão de parecer favorável. No entanto, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a deliberação final a dar aos requerentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade supra mencionada.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo total de movimentos de tesouraria, constante no Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Outubro do ano em curso, no valor de um milhão, dez mil, quinhentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos.---

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e oito constantes das ordens dois mil e setenta e nove à dois mil duzentos e cinquenta e dois, no valor seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos. -----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares: -----

-----a) Número quarenta e dois, relativa a José Manuel Costa Ramos, Colmeal.-

-----b) Número quarenta e dois, relativa a Manuel Monteiro da Silva, Milreu – Alvares.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade relativas ao mês em curso:-----

-----a) Número quarenta, relativa a Guilhermina Jesus António, Casal de Baixo – Alvares.-----

-----b) Número quarenta e um, relativa a Amílcar Manuel Henriques Francisco, Póvoa da Cerdeira – Góis.-----

-----c) Número quarenta e dois, relativa a Carlos Domingos Pires, Alvares.-----

-----d) Número quarenta e três, relativa a Álvaro Henrique Martins Lopes, “Fojo” – Regateira – Góis.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; FALTAS; PROLONGAMENTO DO PASSEIO PEDONAL - PENEDA/PEGO ESCURO/PRÉDIO RÚSTICO A ADQUIRIR PELO MUNICÍPIO DE GÓIS; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

PÚBLICA; DAF/PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS FEIRAS; DAF/EXECUÇÕES FISCAIS; GOIFAL/PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PAVILHÃO NO PÓLO INDUSTRIAL DE GÓIS (LOTE 4); AMÉRICO FERNANDO BANDEIRA SANTA CRUZ/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO FERNANDO CARNERIO (BAIRRO DA BOTA); RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.-----

5 – PÚBLICO: DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

----a) O senhor Victor Manuel Dias, apresentou algumas considerações sobre os assuntos discutidos na presente reunião, tendo manifestado a sua preocupação no que respeita à fixação de pessoas no concelho, devendo a Câmara Municipal envidar esforços para que a desertificação concelhia deixe de ser uma realidade, porque não se pode incentivar as pessoas ao empreendedorismo no concelho, sem que lhe sejam criadas condições de habitabilidade e outras de igual importância que irão contribuir para a sua fixação no nosso concelho.-----

-----Seguidamente referiu que foi interpelado por vários munícipes em relação a algumas notícias relativas à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, no sentido da venda dos imóveis da Quinta do Baião, tendo solicitado informação sobre este assunto.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que no dia vinte do mês em curso, reuniu o executivo em reunião extraordinária, na sequência da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra ter remetido um ofício para que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência consagrado na escritura de compra e venda dos imóveis da Quinta do Baião, vendidos pelo valor de duzentos e cinquenta mil euros e, que a ADIBER pretende agora vender a um investidor particular, pelo montante de quatrocentos e cinquenta mil euros. Acrescentou que, após análise e discussão do referido ofício e da escritura pública, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que pretende exercer o direito de preferência sobre a venda das várias propriedades, livres de quaisquer ónus ou encargos, pelo montante de duzentos e cinquenta mil euros.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----b) Interveio o senhor Dr. Abílio Bandeira Cardoso, questionando relativamente à situação de Revisão do Plano de Director Municipal – PDM.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que a revisão do PDM é uma situação que o preocupa bastante, até porque está a ser redutora para algumas pessoas que pretendem construir em Góis e que estão a ter problemas na construção. Referiu que existe a possibilidade de fazer a revisão do PDM, sendo sua preocupação o acompanhamento do mesmo, porque a Câmara Municipal não pode correr o risco de realizar a revisão do PDM da mesma forma que o fez. Mais informou, que irá brevemente reunir com uma empresa perita em elaborar revisões ao PDM no sentido de perceber se se entrar numa revisão ao PDM que vantagens imediatas é que poderemos usufruir, isto é, se nos vai permitir imediatamente a suspensão de certas zonas, zonas que estão sujeitas a Planos de Pormenor, como Alvares, Góis e Vila Nova do Ceira estando a ser um entrave para a construção. Informou ainda que, se perceber que de facto entrar imediatamente em revisão nos irá permitir esse mecanismo, a suspensão parcial do PDM, então irá propor à Câmara Municipal que se entre de imediato em revisão de PDM.-----

-----A senhora Vereadora Graça Aleixo referiu que as pessoas têm de estar sensibilizadas para colaborarem na revisão do PDM, isto faz-se através de acções onde se deverá fazer uma apresentação do que é o PDM, para o que serve, e explicar o porquê desta revisão, para que leve as pessoas a colaborarem na revisão do mesmo.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
